

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 065/2025

Análise da Indicação nº 28/2025, de autoria do Vereador Anildo Furst: "Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente realize a construção de uma parada de ônibus na Avenida Vitorio Costella, próximo às residências da Sra. Elza Maria de Lourdes Langaro ou Sr. Roberto Negri".

### I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 28/2025, de autoria do Vereador Anildo Furst.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

### II - Análise

A presente indicação visa atender a necessidade dos Municípes que aguardam o transporte escolar naquela região.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

### III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 14 de julho de 2025.

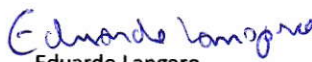
COMISSÃO DE FINANÇAS.



Valdecir Costella  
Presidente



Rafael Bedendo  
Membro



Eduardo Langaro  
Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**INDICAÇÃO: 28/2025**

**DATA: 04/07/2025**

**PROPOSIÇÃO: 61/25**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

O Vereador Anildo Furst, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

**Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente realize a construção de uma parada de ônibus na Avenida Vitório Costella, próximo às residências da Sra. Elza Moraes da Rosa ou do Sr. Roberto Negri.**

## **JUSTIFICATIVAS**

Tendo em vista que se faz necessário, visto que tal solicitação atende a uma reivindicação dos munícipes que utilizam o transporte público nas proximidades e enfrentam diariamente as intempéries climáticas, como frio intenso e chuva, principalmente nos períodos de inverno. A ausência de abrigo no ponto de ônibus expõe a condições desconfortáveis e prejudiciais à saúde.

A medida trará mais conforto e segurança aos usuários do transporte escolar, além de atender ao interesse público e contribuir para a qualidade dos serviços urbanos oferecidos.

**Atenciosamente**



Anildo Furst

**Vereador da Câmara Municipal de Vereadores**



54 99705-9223

[camaravilalangaro.rs.gov.br](http://camaravilalangaro.rs.gov.br)

[contato@camaravilalangaro.rs.gov.br](mailto:contato@camaravilalangaro.rs.gov.br)

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024